



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIÓGENES COELHO

• Líder do Democratas - DEM •

Contato: (37) 8818-9440 - (37) 9124-8484 - (37) 9945-1794

e-mail: leobombriil.vereador.25789@hotmail.com

Rua: Distrito Federal, nº 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

Telefax: (37) 3551-2371

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá


Deferido
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO 56 /2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência **indicar** a seguinte providência ao Exmo. Sr. Ronaldo Antônio Zica da Costa - Prefeito Municipal:

Que o executivo faça a reforma da capela velório que está situada junto ao Cemitério local de nossa cidade ou construa uma nova.

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade possui um número alto de moradores de baixa renda, portanto estes moradores não possuem condições financeiras para efetuar o pagamento de um velório nas empresas prestadoras deste serviços, que locam espaço físico para velar pessoas.

Diante disso esses moradores velam seus parentes em suas próprias residências, que na maioria das vezes se localizam muito longe do cemitério local, ficando distante para o cortejo fúnebre.

É de se destacar que rescentimente foi velado um cidadão Dorense no salão da Paróquia Nossa Senhora das Dores, pois o mesmo não tinha residencia fixa e nem parentes que residiam em nossa cidade.

É relevante também destacar que a maioria dessas residencias de pessoas carentes são muito pequenas, ficando quase impossível uma permanência de parentes e amigos ao velório.

Dores do Indaiá, 01 de julho de 2013.


LEONARDO DIÓGENES COELHO
Vereador do DEM

RECEBI A 1ª VIA	
Em	1º 107 13
às	16:30 horas.
Protocolo nº	23413
Elizete A. Vieira - Secretária Executiva	